

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
CNPJ/MF Nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de maio de 2025, às 14h, nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador do Fundo ("**Administrador**"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – parte, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Rodrigo de Godoy; Secretária - Sra. Cintia Sant'ana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo em 16 de abril de 2025, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizadas exclusivamente por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), ao Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar:

- (I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (II) Nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, sobre o pagamento de **83% (oitenta e três por cento)** dos rendimentos declarados do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, com base nos períodos encerrados em 01 de julho de 2024 e 30 de dezembro de 2024 ("**Segundo Semestre de 2024**"), com o objetivo de reter **R\$19.167.089,31 (dezenove milhões, cento e sessenta e sete mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**, correspondente a **17% (dezessete por cento)** do resultado caixa do Fundo para, exclusivamente cobrir novos investimentos realizados pelo Fundo; e
- (III) Ratificar pagamentos e retenções de rendimentos do Fundo realizadas anteriormente, referentes aos períodos encerrados em (i) 01 de julho de 2023 e 30 de dezembro de 2023 ("**Segundo Semestre de 2023**"), através do qual foi retido o valor de **R\$116.952.642,06 (cento e dezesseis milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)** correspondente a **100% (cem por cento)** do resultado caixa do Fundo, para cobrir novos investimentos realizados pelo Fundo. e; (ii) 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 ("**Primeiro Semestre de 2024**"), através do qual foi realizado o pagamento de **100% (cem por cento)** dos rendimentos declarados do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, representando **99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** da totalidade das cotas do Fundo **aprovaram, sem ressalvas**, todas as matérias da Ordem do dia.

Por fim, o Cotista do Fundo autoriza o Administrador e o Gestor da carteira do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia e dispensa o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Mesa:



Rodrigo de Godoy
Presidente



Cintia Sant'ana
Secretária


GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador